

Ano 5 | Edição 721 | 18 de janeiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA № 5.068 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP e dá outras providências.".

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01.04.2021, e do Decreto Municipal nº 2.246 de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Espírito Santo do Turvo – SP;

CONSIDERANDO a edição dos Decretos Municipais nº 2.417 e 2.148, ambos de 23 de dezembro de 2024, no que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP, **RESOLVE**:

- **Art. 1º.** Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo SP conforme indicado na presente Portaria.
- § 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o Decreto Municipal nº 2.418, de 18 de dezembro de 2023, pelos seguintes agentes públicos:
- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA Sônia Dias Funchal da Silva, CPF/MF nº 312.178.798-54 membro titular;
- II. EQUIPE DE APOIO
- a) Luiz Antonio Camotti Junior, CPF/MF nº 420.415.678-99 membro titular;
- b) André Gonçalves das Neves, CPF/MF nº 311.859.188-92 membro titular;
- c) Jéssica Lais Dinalli, CPF/MF nº 413.991.738-55 membro titular.



Ano 5 | Edição 721 | 18 de janeiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Cargo	Nome	CPF
SECRETARIA MUNICIPAL DE	DANIELLE OLIVEIRA	430.985.708-65
PLANEJAMENTO EM GESTÃO	FORTUNATO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE	ELLEN FRANCINNE DE	294.024.078-71
SAUDE	OLIVEIRA ROSSETTO SILVA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE	ERICA DA SILVA MELO SANTOS	300.185.158-94
ASSISTENCIA SOCIAL		
SECRETARIO MUNICIPAL DO	IGOR ARRUDA VITTA	375.458.758-77
MEIO AMBIENTE		
SECRETARIO MUNICIPAL	JOAO PAULO DE LIMA	382.655.398-51
JUVENTUDE E CIDADANIA		
SECRETARIO MUNICIPAL DE	JOEL MARTINS DE PAIVA	078.942.408-85
DESENVOLVIMENTO	JUNIOR	
ECONOMICO		
SECRETARIA DE GESTÃO E	LARICE APARECIDA DA SILVA	374.930.078-02
PATRIMONIO	OLIVEIRA	
SECRETARIO MUNICIPAL DE	LUIZ UMBERTO CAMPOS	220.015.728-24
PLANEJAMENTO URBANO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE	VALNECI BERTOLINO	118.322.398-61
EDUCAÇÃO		
SECRETARIO MUNICIPAL DE	WESLEY GONCALVES ZARESKI	380.579.278-60
AGRICULTURA E		
ABASTECIMENTO		
DIRETOR MUNICIPAL DE	BRUNO DE OLIVEIRA GENARO	484.580.888-94
RECURSOS HUMANOS		
DIRETOR MUNICIPAL DE	DANIEL FAUSTINO DA SILVA	302.250.078-51
SEGURANÇA PÚBLICA E		
TRÂNSITO		
DIRETOR MUNICIPAL DE	JOAO ROBERTO VECCHI	367.593.388-12
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
DIRETOR MUNICIPAL DE	MARCOS ANDRADE	364.090.718-33
SERVIÇOS URBANOS		
DIRETOR MUNICIPAL DE	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	110.650.388-01
OBRAS E SERVIÇOS RURAIS	DA SILVA	207.427.222.22
DIRETOR MUNICIPAL DE	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	297.137.808-09
ALIMENTAÇÃO	DECLAND DEDELE : DODDIO: :=0	205 402 222 22
DIRETOR MUNICIPAL DE	REGIANE PEREIRA RODRIGUES	296.102.838-88
ADMINISTRAÇÃO	FRAGA	242 472 722 7
DIRETOR MUNICIPAL DE	SONIA DIAS FUNCHAL DA	312.178.798-54
LICITAÇÃO	SILVA	



Ano 5 | Edição 721 | 18 de janeiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIRETOR MUNICIPAL PARA	TATIANE GABRIEL	315.902.658-23
EXPANSÃO DIVERSIDADE		
CULTURAL		
ASSESORA DE COMUNICAÇÃO	THALITA PILÃO BERNARDINO	433.613.208-95
	MARQUES	

- § 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência da primeira, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.
- § 3º. No caso de afastamento ou impedimento de qualquer integrante da comissão ou da agente de contratação previstos nos incisos deste artigo, este será automaticamente substituído pelo membro suplente.
- § 4º. No caso de afastamento ou impedimento da agente de contratação ou pregoeira previstos nos incisos deste artigo, este será automaticamente substituído pelo membro suplente por qualquer membro da equipe de apoio que preencha os requisitos estabelecidos em legislação, com o ingresso do membro suplente na composição da equipe, até o retorno do agente de contratação.
- § 4º. Nos casos em que a lei federal preveja um número maior de membros, estes serão designados especificamente para o ato.
- **Art. 2º.** Ficam, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 2.418/2023 designados e com competência para a gestão dos contratos a autoridade máxima do órgão Requisitante ou quem o substituía, ficando desde já indicados:
- **Art. 3º.** As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 2.417 de 18 de dezembro de 2024.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo efeitos a 01.01.2024.

Espírito Santo do Turvo, 18 de janeiro de 2024.

Afonso Nascimento Neto Prefeito Municipal



Ano 5 | Edição 721 | 18 de janeiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017 Fone: (14) 3375-9500